



EDITAL

LUNA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2026, tomou as seguintes deliberações:

- Apreciou-se a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Deliberou aprovar a ata de 30-06-2026;
- Tomou conhecimento dos **apoios concedidos às Juntas de Freguesia do concelho**;
- Retirou o ponto relativo à tomada de conhecimento do **Projeto Educativo Local de Albufeira**;
- Deliberou eleger a membro Sandra Rosa, **designada pela Assembleia Municipal para integrar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ**;
- Deliberou aprovar a **Recomendação apresentada pela “Iniciativa Liberal: “Pela Implementação de um sistema de controlo de acessos e reforço da segurança perimetral na Rua da Oura”**;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da Participação como Investidor Social no Projeto “Maré Maior Reabilitação Terapêutica e Social pelo Mar, da APEXA, Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve, no âmbito do Aviso ALGARVE-2026-07, no valor de 27 000€**;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da Participação como Investidor Social no Projeto GERA, da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, no âmbito do Aviso ALGARVE-2026-07, no valor de 80 000€**;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da participação como Investidor Social TINTA SAUDE MENTAL COMUNITÁRIA, da associação Tempos Brilhantes, no âmbito do Aviso ALGARVE-2026-07, pelo valor de 63.266,21 €**;

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da Candidatura “Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Albufeira – 1.ª Fase”** no âmbito do Aviso n.º 02/2025 – Programa Escolas, no valor de 9.282.410,29€ com IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à **repartição de encargos da proposta “Procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2026/2027”**, no valor de 224.500,00€.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 21 de setembro de 2026
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LUNA SILVA
